



Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA Nº 033/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, Sr. FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DETERMINAR ao servidor público Casemiro Pasa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador Legislativo, qual possui carga horária de 20h (vinte horas) semanais, o cumprimento do horário matutino e vespertino em todas as segundas-feiras.

Em virtude do cumprimento integral do horário às segundas-feiras pelo servidor acima citado, fica o mesmo dispensado da atividade laboral em todas as sextas-feiras, a fim de compensar a carga horária semanal.

Gabinete da Presidência, em 28 de Maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

14-11-51